



Indicação Nº 4831/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de adoção de medidas junto à concessionária de abastecimento de água - SABESP, visando à instalação de dispositivos eliminadores de ar na rede de distribuição no Município, devido à possíveis cobranças indevidas ocasionadas pela presença de ar na tubulação.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote medidas junto à SABESP, visando à instalação de dispositivos eliminadores de ar na rede de abastecimento de água do Município, considerando as recorrentes reclamações de munícipes quanto à presença de ar na tubulação.

Moradores relatam possíveis irregularidades na medição do consumo de água, o que pode estar relacionado à entrada de ar na rede, ocasionando aumento indevido nas contas e prejuízos à população.

Justificativa



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas junto à concessionária responsável pelo abastecimento de água, visando à instalação de dispositivos eliminadores de ar na rede de distribuição do Município, devido às recorrentes reclamações de possível cobrança indevida decorrente da presença de ar na tubulação.

A ocorrência de ar na rede pode comprometer a correta medição do consumo pelos hidrômetros, gerando distorções nas faturas e impactando diretamente os consumidores.

A adoção de dispositivos eliminadores de ar é medida eficaz para minimizar esse problema, promovendo maior precisão na medição e garantindo mais justiça tarifária à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias junto à concessionária responsável, visando à implementação da referida medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de maio de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CTAJM2MAPR5V4942>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CTAJ-M2MA-PR5V-4942

